DECRETO Nº 29.510

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGAA Nº 01/2020, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 29.501, DE 01 DE JUNHO DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2 (2.1) da Instrução Normativa SGAA nº 01/2020, instituída pelo Decreto nº 29.501, de 01/06/2020, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

"2. Abrangência

- 2.1 Abrange os setores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim."
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeiro Municipal

N° 6083 de 05/06/20.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

